

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 72, DE 27 DE MARÇO DE 2007**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 3º- do art. 92 da Lei nº- 11.439/ 2006 e no Anexo V da Lei n.o- 11.451/2007, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o demonstrativo de saldo dos provimentos do exercício de 2006:

ÓRGÃO: 11101 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cargo Efetivo	Cargo em Comissão	Função Comissionada	Saldo
19	9	9	37

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO PEÇANHA MARTINS